

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 559/2025 - Esgotamento de Estoque, de 19/5/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.911174/2025-15

Expediente: 0509448/25-9

Ementa: Analisa a solicitação, em caráter excepcional, para o esgotamento de estoque de dispositivos médicos em razão da caducidade do registro, tendo em vista a perda do prazo para protocolo da renovação do registro.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR o esgotamento de estoque dos dispositivos médicos denominados "Componentes em Titânio para Confecção de Prótese", registro nº 10344420082, em até 12 (doze) meses, conforme anexo (SEI 3514669), solicitada pela JJGC Indústria e Comércio de Materiais Dentários S.A.

(CNPJ 00.489.050/0001-84), nos termos do voto do relator - Voto nº 125/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3545405).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 23/05/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3610991** e o código CRC **7C2DD188**.

Referência: Processo nº
25351.911174/2025-15

SEI nº 3610991